



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 03 / 07 / 2024

Cláudia Rogéria da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 064/2024

DECRETO Nº. 1.149, DE 03 DE JULHO DE 2.024.

“Retifica o art. 1º do Decreto nº 1.079/2024, o qual nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 1º do Decreto nº 1.079, de 28 de junho de 2024, o qual nomeia servidora pública municipal no cargo de Chefe de Divisão IV, *da Secretaria Municipal de Assistência Social*, para retificar o nome da servidora, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se ALINE ANA CARVALHO

Leia-se: ALINE ANA CARVALHO DE LIMA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias, do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal